

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 18/Abr



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3179- Ano 2024



VOCÊ É FUNCIONÁRIO DO SETOR DE SEGURANÇA? CONTE-NOS SOBRE SUA EXPERIÊNCIA

PRECISAMOS DA SUA OPINIÃO
RESPONDA A PESQUISA
SOBRE SEGURANÇA PRIVADA
NO MUNDO
ATÉ SEXTA-FEIRA, 19/04.



Os funcionários de segurança são trabalhadores essenciais. Também é essencial ter uma boa remuneração, ambientes de trabalho seguros e ser respeitado no trabalho. Se você trabalha como guarda de segurança, sua voz merece ser ouvida.

A enquete é realizada pela UNI Global Union, que tem é uma entidade mundial com milhões de trabalhadores filiados no mundo, em colaboração com Jarrow Insights. Ela é

totalmente anônima. Levamos sua privacidade a sério e processaremos suas respostas de acordo com nossas políticas de privacidade.

Suas respostas serão utilizadas em nossas campanhas para melhorar os empregos e as vidas dos trabalhadores de segurança no mundo todo.

CLIQUE NO LINK: <https://uniglobalunion-surveys.org/pt/>

Câmara vai discutir se estados podem legislar sobre armas, na contramão do STF

O projeto vai contra o entendimento de decisões recentes do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre o porte de armas



Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF

VICTORIA AZEVEDO E RAQUEL LOPES - BRASÍLIA, DF (FOLHAPRESS)

A presidente da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara dos Deputados, deputada Carolina de Toni (PL-SC), pautou projeto de lei complementar de sua própria autoria que concede poderes aos estados para formular leis e flexibilizar as atuais regras de porte.

O projeto vai contra o entendimento de decisões recentes do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre o porte de armas e também preocupa o governo. Lideranças governistas na Câmara orientaram a base para atuar na CCJ por conta dessa e outras pautas consideradas problemáticas.

Além do PL sobre armas, também estão na pauta projetos que facilitam o uso da força para retirada de invasores de propriedades e outro que prevê obrigatoriedade para que movimentos sociais tenham personalidade jurídica.

De Toni integra a ala mais radical do PL e defende pautas caras ao bolsonarismo, como a flexibilização do uso de armas de fogo. A proposta da deputada foi apresentada ainda em 2023, após o governo Lula (PT) reverter parte da flexibilização ao acesso de armas promovida pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

O STF analisa atualmente nove ADIs (Ações Diretas de Inconstitucionalidade) e uma ADPFs (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) contra leis estaduais e municipais sobre o porte de armas.

As ações questionam leis sobre de CACs (colecionadores, atiradores e caçadores) e que asseguram o porte a profissionais como defensores públicos, policiais científicos, vigilantes, seguranças e agentes de segurança socioeducativos.

Os pedidos para o STF invalidar essas leis é assinado pelo próprio presidente Lula e pelo advogado-geral da União, Jorge Messias.

A corte, nesta semana, analisa uma de Mato Grosso do Sul no plenário virtual, e nos últimos meses já derrubou duas ADIs, uma do Paraná e outra do Espírito Santo ao definir que cabe somente ao governo federal legislar sobre armas.

A proposta a ser analisada pela CCJ da Câmara, na contramão do entendimento do STF, concede aos estados a competência para legislar sobre temas relacionados ao porte e posse de armas de fogo, “tanto para fins de defesa pessoal, como também para as práticas esportivas e de controle da fauna exótica invasora”.

O texto foi aprovado em dezembro na comissão de Segurança Pública da Câmara. Ele diz que cabe ao estado editar uma legislação estadual regulando o tema, e que as autorizações concedidas não poderão implicar “no acesso a armas e munições que tenham sido consideradas proibidas pela legislação federal”.

O projeto também determina que as autorizações concedidas pelo estado só valerão no espaço territorial da própria unidade da federação.

Na justificativa, De Toni diz que o STF reconheceu inconstitucionalidade de algumas leis estaduais sobre o tema, porque “entendeu que é matéria de competência legislativa exclusiva da União, por meio do Congresso”.

A matéria foi apresentada em 2023, mas chega agora à CCJ. Ainda na justificativa, a deputada cita a política do governo federal de desarmamento.”

“No atual cenário deste ano de 2023, no qual o novo governo federal vem impondo fortes limitações a este segmento de armas de fogo, sinalizando com outras séries de restrições a serem implementadas, todas as iniciativas para evitar este retrocesso normativo são bem-vindas, desde que promovidas pacificamente, e dentro da legalidade”, diz.

Ela afirma, então, que uma linha de atuação para “impedir os retrocessos” seria tentar conseguir no

Congresso um “consenso mínimo”, autorizando os estados a legislarem “residualmente sobre temas relacionados a armas de fogo”.

Questionada se pautar a proposta era para questionar as recentes decisões do STF, a deputada afirmou que se trata de uma resposta “ao atual sistema, seja Executivo, seja Judiciário”.

“Infelizmente, a nossa Constituição concentra muitas competências na União, deixando estados e municípios à deriva de uma legislação nacional que não conversa com a realidade local. Isso é altamente prejudicial”, disse à Folha de S.Paulo.

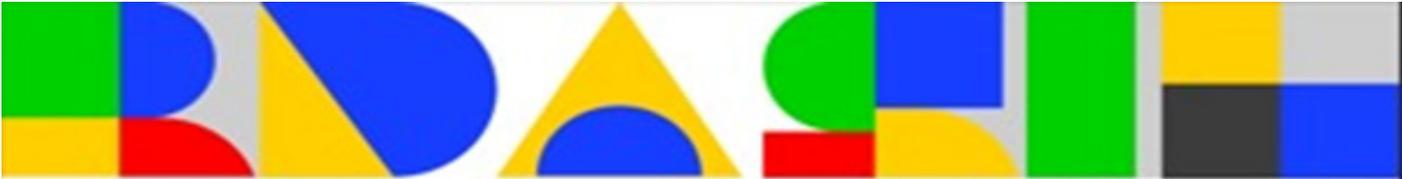
A deputada afirma que é favorável a conceder mais autonomia aos estados. “Quanto mais descentralizado o poder, melhor para a população, melhor para todos.”

Ela diz que não foi procurada por deputados da base do governo para discutir o projeto, mas diz que espera que o Executivo “seja coerente”. “Se as leis estaduais são inconstitucionais, porque a competência é da União, então aprove o projeto para que não haja mais necessidade de ajuizar uma infinidade de ADIs”, afirma.

No ano passado, Lula assinou um decreto que cria mais restrições para o acesso a armas no país, revertendo a política de crescente flexibilização observada ao longo da Bolsonaro.

O governo do ex-chefe do Executivo publicou 15 decretos presidenciais, 19 portarias, dois projetos de lei e duas resoluções que flexibilizam as regras de acesso às armas.

FONTE: CAMARA FEDERAL



Aos Sindicatos, Federações, Confederações e Centrais Sindicais

O Ministério do Trabalho e Emprego - MTE informa que está entregando mais uma etapa crucial da modernização do Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES), envolvendo duas funcionalidades essenciais para a manutenção dos dados e informações das entidades sindicais do país.

A primeira delas é a Solicitação de Alteração Estatutária (SA) que permite às entidades sindicais pleitearem a alteração de categoria ou base territorial registradas no CNES

A segunda é a Solicitação de Recadastramento (SR), essencial às entidades sindicais para o cumprimento do disposto no artigo 35 da Portaria MTE nº 3.472/2023, que trata do cadastramento, no CNES, das entidades sindicais com registros concedidos antes de 18 de abril de 2005, inclusive as possuidoras das antigas Cartas Sindicais, cujo prazo final é dia 30 de setembro de 2024.

No próximo mês, implantaremos a nova funcionalidade da Solicitação de Registro (SC). Na sequência, virão a Solicitação de Fusão (SF) e a Solicitação de Incorporação (SI).

O acesso às novas funcionalidades do CNES poderá ser efetuado por meio de qualquer navegador de Internet, utilizando-se de computadores, tablets ou aparelhos celulares, através do link cnes.trabalho.gov.br, com o uso obrigatório de certificado digital.

É de conhecimento geral os impactos da defasagem tecnológica do CNES nas atividades sindicais. A sua modernização é uma prioridade do MTE, visando garantir benefícios ao sindicalismo e aos cidadãos.

Recebam nossas cordiais saudações!
Brasília, 15 de abril de 2024.

— Luiz Marinho
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego-MTE

— Marcos Perito
Secretário de Relações do Trabalho-MTE

MPF questiona governo do RJ sobre atuação de milícias rurais contra assentamentos

Segundo relatos, há uma frequência de passagens da PM e um clima de medo e intimidação

Caroline Oliveira
Brasil de Fato | São Paulo (SP)



Cláudio Castro (PL) é o governador do Rio de Janeiro - Carlos Magno/ Governo do Rio

O Ministério Público Federal (MPF) solicitou, na última quinta-feira (11), providências à Secretaria de Segurança Pública e à Secretaria de Polícia Militar no Rio de Janeiro sobre a atuação de milícias em assentamentos rurais no estado do Rio de Janeiro, administrados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

O MPF pediu informações sobre medidas policiais que teriam ocorrido de forma desproporcional durante uma ação no Assentamento Dandara dos Palmares, em 6 de abril, em Campos dos Goytacazes.

A determinação ocorreu após uma representação protocolada pelo Núcleo de Assessoria Jurídica (Najup) Popular Luiza Mahin, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). De acordo com o documento, policiais militares teriam abordado de forma agressiva e intimidado integrantes de movimentos populares que estavam conduzindo atividade de conscientização agrária ao longo de um evento promovido pela Defensoria Pública do Estado (DPE) do Rio de Janeiro.

No ofício do MPF, o procurador da República, Julio Araujo, afirmou que “cabe salientar que

este é o segundo relato de possível atuação abusiva da Polícia Militar que a PRDC tem ciência em menos de dois meses. Recebemos relatos similares do Assentamento Antônio de Farias, na mesma região”. O procurador escreveu ainda que “assiste-se hoje no Brasil a organizações paramilitares que tem contado com parcela do aparato estatal para perseguir movimentos sociais, trabalhadores rurais, povos indígenas e comunidades quilombolas”.

Um dos relatos trazidos pela representação protocolada pelo Najup dão conta de que há uma frequência de passagens da Polícia Militar e um clima de medo e intimidação. “Uma das moradoras relatou que, ao chegar em casa, encontrou um papel de caderno que a orientava a ir até a Delegacia em determinado dia e horário.”

O Assentamento Josué de Castro foi desapropriado de seu antigo proprietário ainda em 2001 e criado em 2001. Hoje, 41 famílias assentadas vivem no local.

Em nota, a assessoria de imprensa da Secretaria de Estado de Polícia Militar informou que, nesta segunda-feira (15), equipes da corporação e da Polícia Civil realizam uma operação conjunta na região do Morro do Coco, no Município de Campos dos Goytacazes, para “garantir a segurança e a ordem na região diante da possibilidade de invasões ilegais a propriedades locais”

“Participam da operação equipes do 8º BPM (Campos dos Goytacazes) e da 146ª DP, munidas de dados estratégicos compartilhados que norteiam a estratégia de atuação. O Grupamento Aeromóvel (GAM) da SEPM também foi acionado para dar apoio aéreo às ações. O comando do 8º BPM e o delegado titular da 146ª DP conduzem diretamente a operação.”

Edição: Vivian Virissimo

FONTE: RBF

Deputados cobram ações de segurança nas escolas

Alerta surge após aluno ser flagrado portando arma dentro de escola em Coqueiral de Itaparica, Vila Velha

Por Wanderley Araújo, com edição de Nicolle Expósito



Coronel Weliton avalia que, passado o tempo após tragédias, segurança nas escolas perdeu o foco / Foto: Mara Lima

O episódio ocorrido em Vila Velha, onde um aluno de 16 anos foi flagrado na tarde da última segunda-feira (15) com uma arma de fogo e uma faca dentro de uma mochila em uma unidade de ensino de Vila Velha, acendeu o alerta no Parlamento estadual.

Na sessão desta terça-feira (16), o deputado Coronel Weliton (PRD) fez um apelo ao governo do Estado para que implante de forma urgente o programa Paz nas Escolas. Já o deputado Delegado Danilo Bahiense pediu reforço no efetivo e chamou a atenção para a guarda de armas em casa.

Ao refletir sobre tragédia que poderia ter acontecido caso a mochila não tivesse sido

revistada, Coronel Weliton lamentou que a temática da segurança nas escolas perdeu força depois de “toda uma comoção no ano passado” – referindo-se aos desdobramentos na esfera política após o massacre ocorrido em novembro de 2022 em Aracruz na Escola Primo Bitti e no Centro Educacional Praia de Coqueiral (CEPC).

O atentado deixou três professoras e uma estudante mortas, após um adolescente, também de 16 anos, ter entrado nas duas instituições de ensino atirando, deixando além das que morreram outras 12 pessoas hospitalizadas devido a ferimentos.

Esquecimento

Coronel Weliton afirmou que, passado o calor dos acontecimentos relativos ao massacre de Aracruz, o poder público parou de falar sobre o assunto. “Cadê o tão falado programa Paz nas Escolas?”, questionou o deputado solicitando que as ações sejam implantadas para prevenir a violência no ambiente escolar.

Em apoio ao discurso de Coronel Weliton, o deputado Delegado Danilo Bahiense (PL) pediu mais efetivo para as polícias, o que, na avaliação do parlamentar, poderá resultar em mais segurança também na área educacional.

Bahiense advertiu sobre a necessidade de mais responsabilidade na guarda de armas de fogo em casa, citando que o pai do adolescente pego em flagrante com os artefatos na mochila é policial aposentado.

Para Danilo houve negligência do ex-policial, já que arma de fogo não pode ficar ao alcance de quem não tem autorização para a posse, situação que se agrava pelo fato de a pessoa em questão ser estudante menor de idade.

Saneamento

Além da segurança nas escolas, Coronel Weliton usou a fala para se manifestar também sobre saneamento, especialmente sobre a atuação da Cesan no distrito de Pequiá, município de Iúna (Região do Caparaó).

Ele comemorou o início das obras de expansão da rede de distribuição na localidade, mas lamentou que a despeito disso a água continue chegando suja nas torneiras das residências e do comércio, fato que já havia denunciado da tribuna.

O deputado Mazinho dos Anjos (PSDB) defendeu a concessionária, dizendo que a Cesan está vivendo um novo tempo motivado por um processo de desburocratização, permitindo mais agilidade na realização de obras em todo o estado.

Mazinho citou que o início das obras da rede de distribuição em Pequiá é resultado desse processo de desburocratização e acredita que o problema na coloração da água será resolvido após a conclusão da expansão da rede.

FONTE: ALES

Audiência vai debater clubes de tiro e CACs

Restrições ao acesso e porte de armas e ao funcionamento dos clubes de tiro serão discutidas em evento da Comissão de Segurança na quinta (18)



Para o debate, colegiado convidou o Ministério Público Estadual e profissionais da área de segurança / Foto: Edilson Rodrigues/Agência Senado

A situação atual e as perspectivas, fragilidades e riscos que envolvem o colecionador, atirador e caçador (CAC), os clubes de tiro e os estabelecimentos de comércio de armas serão debatidos em audiência pública na Assembleia Legislativa (Ales). A reunião híbrida acontece na quinta-feira (18), no Plenário Dirceu Cardoso, com participação on-line pela plataforma Webex. A iniciativa é da Comissão de Defesa da Segurança e Combate ao Crime Organizado da Ales.

Profissionais da área de segurança e do Ministério Público do Estado (MPES) foram convidados para participar do evento: a procuradora-geral de Justiça do MPES, Luciana

Gomes Ferreira de Andrade; o titular da Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos (Desarme) do Espírito Santo, delegado de polícia Daniel Belchior; o chefe do Departamento Especializado de Investigações Criminais (Deic), delegado Gabriel Duarte Monteiro; e o tenente-coronel do 38º Batalhão de Infantaria do Exército, Rodrigo Penalva de Oliveira.

Clube e colecionador

Os clubes de tiro, os CACs e o comércio de armamento são atividades que existem sob autorização e controle do Exército Brasileiro. São permitidas mediante certificados emitidos pela instituição militar.

De acordo com seus praticantes, o clube de tiro visa assegurar a prática legal e segura do que é denominado esporte de tiro. Já o CAC é um colecionador de produtos controlados pelo Exército (PCE).

Restrições

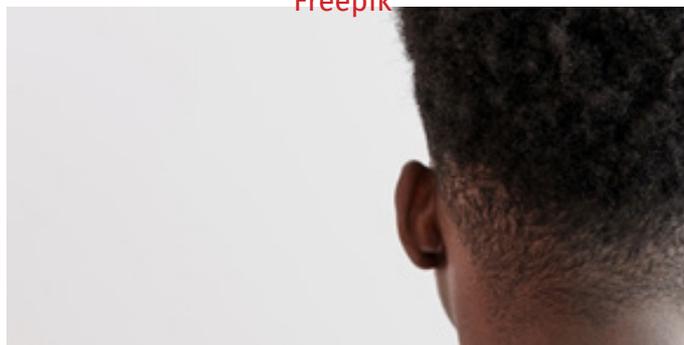
Em 2023, o governo federal publicou o Decreto 11.615, com algumas restrições ao funcionamento dos clubes de tiro, acesso e porte de armas. Os clubes devem se adequar à norma até janeiro de 2025.

Não mais será autorizado o transporte de armamento carregado (municiado) e deve-se cumprir o trajeto predeterminado pelo Exército. Outra alteração diz respeito ao controle mais rígido de frequentadores menores de idade nos clubes de tiros, bem como restrição ao horário de funcionamento nesses estabelecimentos. Eles não poderão mais ficar abertos 24 horas, mas das 6 às 22 horas, no máximo. Além disso, estão impedidos de veicular publicidade e se localizar perto de escolas, entre outras medidas.

FONTE: ALES

Shopping é condenado a indenizar homem negro retirado do local por seguranças

Freepik



A 27ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) reconheceu a prática de perfilamento racial cometido por seguranças de um shopping center contra um homem negro e condenou o centro de compras a indenizá-lo por dano moral em R\$ 25 mil. Sem qualquer justo motivo, o cliente foi obrigado a se retirar do local.

O acórdão explica que o termo perfilamento racial é associado às abordagens policiais, no âmbito da atividade ostensiva de policiamento, assim como às cometidas por seguranças

privados, e consiste em prática discriminatória, calcada em estereótipos e no tirocínio de policiais e agentes de segurança particular.

O julgado acrescenta que, segundo tais estereótipos, “pessoas negras são vigiadas, investigadas, selecionadas ou abordadas, a partir da utilização de critérios subjetivos, e por uma perspectiva racista, para um pretense fim de prevenção ou repressão à prática de crimes ou de condutas ilícitas”.

A decisão do colegiado foi unânime e deu provimento ao recurso de apelação do consumidor. O juiz José Wellington Bezerra da Costa Neto, da 4ª Vara Cível de Mauá, havia julgado a ação improcedente, sob o fundamento de que “a falta de consistência das provas produzidas, se é que há alguma, milita em desfavor da versão da inicial”.

O juízo de primeiro grau não vislumbrou indício das condutas discriminatórias denunciadas. Também alegou não ter sido

possível visualizar as filmagens de câmeras do shopping juntadas aos autos e que exibiriam a suposta ação dos seguranças. Por fim, anotou que “a parte autora não se animou a produzir provas adicionais”.

Relação de consumo

No julgamento da apelação foi reconhecida a relação de consumo entre o requerente e o shopping, sendo aplicada a inversão do ônus da prova, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Além disso, os vídeos citados na sentença foram assistidos pela câmara e contribuíram para o esclarecimento do evento.

“Há, no caso, acusação de discriminação racial e agressão dirigida ao autor por funcionários da ré (acidente de consumo). Portanto, cabia ao autor a prova do nexo de causalidade e à ré a prova de que, tendo prestado o serviço, o defeito inexistia, ou a culpa é exclusiva do consumidor ou de terceiro”, frisou o desembargador relator Alfredo Attié.

Sobre as filmagens, Attié observou que elas puderam ser visualizadas. “O que consta dos vídeos não é bastante para afastar as alegações do autor, considerada a inversão ope legis do ônus da prova, a um lado, e da ausência de contribuição da ré para a produção de prova oral, já que é única parte que teria condições de produzir esta prova, a outro lado.”

Acompanhado pelos desembargadores Daise Fajardo Nogueira Jacot e Luís Roberto Reuter Torro, o relator concluiu que, “pelos provas produzidas e pelo cenário brasileiro de discriminação racial”, os seguranças vigiaram e seguiram o réu, sem motivação aparente, “senão em razão de ser negro”, e ordenaram a sua saída do shopping.

O autor narrou na inicial que o episódio ocorreu no Mauá Plaza Shopping, na tarde de 26 de outubro de 2021. De forma inesperada, ele percebeu que seguranças uniformizados e, depois à paisana, passaram a segui-lo, inicialmente, à distância. A perseguição se intensificou e evoluiu para uma abordagem

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

“incisiva”, com a ordem de retirada do local.

Após o requerente questionar o porquê de sair e argumentar que nada havia feito de errado, os seguranças repetiram a exigência aos gritos e o empurraram. O autor informou que apenas ele foi tratado dessa forma e atribuiu o “ódio” à cor de sua pele e às suas roupas de cantor de rap. O Mauá Plaza negou o ato discriminatório dos funcionários.

Jurisprudência

No último dia 11 de abril, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o perfilamento racial invalida provas colhidas durante abordagens policiais. Segundo a corte, as buscas pessoais devem ser orientadas por elementos indiciários objetivos, não podendo ser motivadas “com base na raça, sexo, orientação sexual, cor da pele ou aparência física”.

A 27ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) julgou o recurso antes dessa decisão do STF, mas mencionou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que reconheceu a ilicitude da prática do perfilamento racial em abordagens policiais, ao apreciar o recurso em Habeas Corpus nº 158.580/BA.

O colegiado paulista destacou que o entendimento do STJ, também adotado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, abrange relações de direito privado. “A natureza privada da segurança não retira o seu caráter de segurança cidadã, isto é, voltada à paz, à convivência pacífica entre as pessoas e a partir da perspectiva dos direitos humanos.”

Quanto ao valor a ser pago pelo réu ao autor, o acórdão justificou que a quantia de R\$ 25 mil atende às finalidades compensatória e punitiva da indenização por danos morais, bem como aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade. O shopping também deverá arcar com as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios.

FONTE: CONJUR

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF